### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em <a href="https://www.arara.pb.gov.br">www.arara.pb.gov.br</a>

### EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Página | 1

1.173.8

40.00



## PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2019

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00043/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: CAVALCANTE E SILVA LTDA						
<b>CNPJ</b> : 14.151.176/0001-59						
ITE M	ESPECIFIC AÇÃO	MARCA		QUA NT.		P.TOTA L
1	GASOLINA COMUM	PETROB RÁS/ PETROV IA/ ALE SAT		9000	4,34	390.600 ,00
2	ETANOL	PETROB RÁS/ PETROV IA/ ALE SAT		1000	3,24	3.240,0 0
3	DIESEL COMUM	PETROB RÁS/ PETROV IA/ ALE SAT		6000 0	3,65	219.000 ,00
4	DIESEL S10	PETROB RÁS/ PETROV IA/ ALE SAT		1500 00	3,74	561.000 ,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

TOTAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Página | 2

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00043/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CAVALCANTE E SILVA LTDA. CNPJ: 14.151.176/0001-59.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 1.173.840,00.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 15 de Janeiro de 2020

Posé pillon Pereira de silva

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB